

D E C R E T O N° 14.231, DE 17 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
DO AUXÍLIO SAÚDE SUPLEMENTAR
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º
4.196, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO que a correção monetária não é um plus, pois consubstancia um mero instrumento de atualização nominal do valor econômico expresso em moeda, de modo a evitar os efeitos da inflação, conforme reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça nos REsp 7.326/RS, REsp 1.112.524/DF e 1.483.620 /SC;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 7º da Lei Municipal n.º 4.196, de 02 de junho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado o auxílio-saúde suplementar para o valor de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito